

## Câmara Municipal de Valinhos Estado de São Paulo

C.M.V. Proc Nº	0228/14
Fls Resp	/

REQUERIMENTO Nº 0101 /2014

Sr. Presidente

O vereador Aldemar Veiga Junior - DEM nos termos regimentais após a apresentação em plenário seja consignado em ata "Voto de Pesar" pelo falecimento da senhora **Aparecida Barreto Ruivo**.

## Justificativa:

A perda de um ente querido jamais poderá ser abrandada por um singelo voto de pesar. Contudo, nesta hora difícil em que os desígnios do Altíssimo são imperscrutáveis, este é o instrumento que dispomos para me solidarizar com a família enlutada.

Aparecida Barreto Ruivo marcou na sua presença nesta terra, com inegável espírito de luta e, sobretudo, de honra, pautando suas ações como mãe e, também como filha e esposa, com altives e reconhecido senso de moral.

Por isso, é mais do que justo que esta casa guarde, neste plenário, um minuto de silencio, com justa homenagem "post mortem" à sua pessoa, o que ora requeiro.

Por último, requeiro também, seja remetido ofício desta Casa de Leis à família de **Aparecida**, portanto os nossos respeitos e as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 3 de fevereiro de 2014.

Aldemar Velga Junior

Vereador - DEM

www.camaravalinhos.sp.gov.br

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, n°59 – Residencial São Luiz – Valinhos – SP - CEP 13.270-470

Fones: (19) 3515-7119 / 3515-7199

6261/2013